



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ

EDITAL 17 / 2022

Hasta Pública para alienação de viaturas abandonadas e em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa

----- **António Carlos Costa Camilo**, na qualidade de **Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público**, nos termos e para os efeitos do cumprimento da deliberação do órgão executivo, tida em reunião pública ordinária, realizada em vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e dois, que se encontra a decorrer até ao dia onze de março a supra citada hasta pública nos termos e com as condições presentes no Programa e Condições da Hasta Pública.

Convida-se, assim, todos os interessados a apresentar proposta para a alienação de viaturas abandonadas e em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa, devendo, para o referido efeito apresentar o Anexo I, nos termos e condições constantes no Programa e Condições da Hasta Pública.

Mais se faz saber que o Programa e Condições da Hasta Pública para Alienação de Viaturas Abandonadas e em Fim de Vida e de Sucata Ferrosa e não Ferrosa, pode ser consultado e levantado no Serviço de Património da Divisão Municipal de Administração e Finanças, durante o horário de expediente ou em <https://www.cm-golega.pt>.

Paços do Concelho de Golegã, 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(António Carlos da Costa Camilo)





Município de Golegã
Câmara Municipal

**PROGRAMA E CONDIÇÕES DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS
E EM FIM DE VIDA E DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOLEGÃ**

A Câmara Municipal de Golegã vai realizar uma hasta pública para alienação de viaturas em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1 – Entidade Alienante: Município de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, NIPC 506563774, telefone 249979050, correio eletrónico patrimonio@cm-golega.pt, com horário de funcionamento das 9 horas às 17 horas.

2 – Objeto do Concurso: Hasta Pública para alienação de viaturas abandonadas e em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa, situadas nas instalações da Câmara Municipal de Golegã. A sucata é identificada pelos lotes abaixo indicados:

Lote nº 1: Viaturas abandonadas e em fim de vida

- Viatura ligeira de passageiros Volkswagen, com a matrícula DB-56-06;
- Viatura ligeira de passageiros Opel Kadett, com a matrícula UX-28-04;
- Viatura ligeira de passageiros Volkswagen Polo, com a matrícula 09-44-GE;
- Viatura ligeira de passageiros Lancia Y10, com a matrícula 32-33-IB;
- Viatura ligeira de passageiros Rover GTI, com a matrícula 03-70-AX;
- Viatura ligeira de passageiros Fiat Punto, com a matrícula 05-46-HC;
- Viatura ligeira de passageiros Ford Escort, com a matrícula 78-38-IP;
- Viatura ligeira de passageiros Peugeot, com a matrícula 50-58-JO;
- Viatura ligeira de passageiros Seat Ibiza, com a matrícula 12-19-FF;
- Viatura ligeira de passageiros Volkswagen, com a matrícula 17-08-JZ;
- Viatura ligeira de passageiros Daweoo, com a matrícula 10-78-HB;
- Roulotte com a matrícula P-956.
- Viatura ligeira de passageiros Citroen C5, com a matrícula 67-55-TD (propriedade do Município de Golegã);



Município de Golegã
Câmara Municipal

- Viatura ligeira de passageiros Daewoo Kalos, com a matrícula 32-94-XP (propriedade do Município de Golegã).

Lote nº 2: Sucata ferrosa e não ferrosa

Lote composto por diversos tipos de materiais ferrosos e não ferrosos.

3 – Base de licitação dos lotes a alienar:

Lote nº 1: Viaturas abandonadas e em fim de vida: € 0,18 / Kg

Lote nº 2: Diverso material ferroso e não ferroso: € 0,10 /Kg

Os valores supra indicados não incluem IVA de harmonia com o disposto no nº 13 do artigo 35º do Código do IVA, consubstanciado no fato de ter entrado em vigor a Lei nº 33/2006, de 28 de julho, em que se aplica a regra de inversão do sujeito passivo na liquidação do IVA em matéria de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis.

4 – Concorrentes e Propostas: Os interessados poderão concorrer ao procedimento de Hasta Pública, utilizando para o referido efeito, o Anexo I do presente programa, devidamente preenchido.

- A proposta deverá ser colocada em carta fechada, que deverá conter no exterior a indicação “Hasta Pública para alienação de viaturas em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa existentes em instalações da Câmara Municipal de Golegã”, o lote respetivo a que se refere, e o nome ou denominação do proponente;

- As propostas podem ser entregues pessoalmente no Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns da Câmara Municipal de Golegã ou enviadas por correio, sob registo, para Presidente da Comissão da “Hasta Pública para alienação de viaturas em fim de vida e de sucata ferrosa e não ferrosa existentes em instalações da Câmara Municipal de Golegã”, Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I – 2150 – 128 Golegã, até às 17 horas do dia 11 de março de 2022, sendo depois ordenada uma lista das propostas apresentadas, de acordo com a respetiva apresentação.

- A proposta a apresentar para o lote nº 1 deve ser acompanhada de documento comprovativo em como o proponente se encontra devidamente habilitado para o exercício da atividade de transporte, armazenamento, tratamento, descontaminação e desmantelamento e reciclagem de



Município de Golegã
Câmara Municipal

veículos em fim de vida (VFV), conforme estipulado no Decreto – Lei nº 152-D/2017, de 11 de setembro, sob pena de exclusão da proposta do procedimento.

5 – Consulta do Processo: As condições da Hasta Pública e o respetivo processo encontram-se patentes para consulta na página oficial do Município, em www.cm-golega.pt, ou no Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns da Câmara Municipal de Golegã, todos os dias úteis, das 9 horas às 17 horas, desde o dia 14 de fevereiro até ao dia 11 de março de 2022, sendo esta última a data limite para apresentação de propostas.

- Os pedidos de esclarecimentos relativos a quaisquer dúvidas surgidas na interpretação das peças processuais patenteadas deverão ser apresentados por escrito.

6 – Local e horário de exposição dos lotes a alienar: A sucata a alienar pode ser observada no Estaleiro da Câmara Municipal de Golegã, sito em Rua Casal Branco, 2150 Golegã, no horário das 9 horas às 12.30 horas e das 13.30 horas às 17 horas, do dia 14 de fevereiro de 2022 até ao dia 11 de março de 2022.

7 – Causa de exclusão de propostas:

- O não cumprimento do exigido no ponto 4 do presente documento;
- A apresentação de valor inferior ao valor base de licitação definido no ponto 3 do presente documento;
- A não apresentação da proposta até à data limite fixada no ponto 4 do presente documento.

8 – Ato Público da Hasta Pública: O ato público da Hasta Pública terá lugar pelas 10 horas do dia 16 de março de 2022, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Município de Golegã.

- a) A praça será dirigida por uma comissão constituída por três elementos e designada pelo Presidente da Câmara Municipal, competindo-lhe apreciar o valor de cada licitação, bem como proceder à adjudicação a quem tiver oferecido o preço mais elevado;
- b) Aberto o ato público e identificada a Hasta Pública serão prestados todos os esclarecimentos sobre o objeto da mesma, porém iniciada a licitação não serão dadas quaisquer outras explicações, nem aceites reclamações sobre o estado da sucata, erros de descrição ou desacordo com as especificações do anúncio da hasta pública;



Município de Golegã
Câmara Municipal

- c) Os interessados serão excluídos caso manifestem desejo de desistir ou não cumpram os requisitos formais deste processo de venda;
- d) Os concorrentes que apresentem propostas deverão comparecer ou fazer-se representar na praça da Hasta Pública sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos. Bem como, devem os proponentes provar a sua identidade e a qualidade em que intervêm na praça, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da concessão de poderes para o ato;
- e) Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista de proponentes elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procede-se à abertura das propostas apresentadas, que são analisadas, verificando-se se as mesmas podem ser admitidas;
- f) Admitidas as propostas recebidas, são tornados públicos os valores constantes das propostas apresentadas pelos proponentes;
- g) Na eventualidade de terem sido apresentadas propostas de igual valor em que resulte uma situação de empate, seguir-se-á licitação verbal na qual intervirão apenas os concorrentes a que tais propostas digam respeito;
- h) Na licitação verbal, aos lances mínimos estabelecem-se em 10% da proposta com valor superior, considerando-se a licitação finda quando o lance mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes;
- i) A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote;
- j) No final do ato público é lavrada a ata, na qual constem as licitações oferecidas, sendo posteriormente lida e assinada pelos membros da comissão;
- k) Cabe ao comprador a remoção, carregamento e transporte da sucata no prazo de 5 dias após assinatura do auto de venda;
- l) Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram. Qualquer despesa adicional com a remoção da sucata será por conta do comprador.

9 – Adjudicação: Terminados os procedimentos citados no ponto anterior, e encontrando-se presente, o comprador, será imediatamente informado da adjudicação e procederá à assinatura do auto de venda.

- No ato da assinatura do auto de venda será exigido o bilhete de identidade/cartão do cidadão do comprador ou do seu representante legal, e o pagamento de € 150,00 (cento e cinquenta euros) a título de caução.

10 – Condições de Pagamento: O comprador procederá ao pagamento do valor do adquirido, nos 2 dias úteis, após o levantamento de toda a sucata.

- O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Golegã, na morada já referida.



Município de Golegã
Câmara Municipal

11 – Sanções em caso de incumprimento: Produzirão perda integral dos direitos adquiridos sobre a sucata, bem como todas as importâncias entregues e a interdição de concorrer aos seguintes atos públicos a verificação de qualquer das seguintes situações:

- O não cumprimento integral destas situações;
- O não levantamento da sucata no prazo estipulado;
- A não assinatura do auto no prazo estipulado;
- A desistência do lote;
- A não apresentação dos comprovativos da pesagem (tara e peso bruto).

12 – Disposições Finais: À presente Hasta Pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo.

Golegã, 14 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Golegã



(António Carlos da Costa Camilo)



**Município de Golegã
Câmara Municipal**

Anexo I

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Golegã

**Assunto: Candidatura a hasta pública para alienação de viaturas em fim de vida e de sucata
ferrosa e não ferrosa**

Data: ____/____/____

1. Requerente

Nome (pessoa singular/coletiva)

Morada/sede:

Telefone: _____

Identificação fiscal nº/Pessoa Coletiva nº: _____

BI / CC nº _____

2. Proposta

**Vem por este meio, e após ter tomado conhecimento do objeto da hasta pública, apresentar
proposta de compra do lote _____, oferecendo o valor de € _____,
(extenso):**

**Mais declara que se obriga a cumprir o disposto no programa e condições da hasta pública para
alienação de sucata pela Câmara Municipal de Golegã, as quais foram previamente consultadas.**

Assinatura: _____

O(a) candidato(a) responsabiliza-se pela informação prestada.